



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7379

SUPLEMENTAÇÃO \ ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.480,00 (Treze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	61	100	7.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	179	100	4.580,00
02 12 04 12 365 0006 2198	4 4 90 52 00	795	147	1.900,00
Total:				13.480,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 36 00	77	100	2.500,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	78	100	500,00
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 36 00	81	100	500,00
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 39 00	82	100	500,00
02 01 01 04 244 0003 2305	3 3 90 30 00	85	100	500,00
02 01 01 04 244 0003 2305	3 3 90 36 00	86	100	2.000,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 30 00	92	100	500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	180	100	2.000,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 30 00	189	100	990,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 36 00	190	100	990,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 39 00	191	100	600,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 50 41 00	792	147	1.900,00
Total:				13.480,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo